

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/04/2025 | Edição: 68 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Rondonópolis

EDITAL REITORIA/UFR N° 24, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Processo n° 23853.016844/2024-12

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, Edição n° 245, Página 1, em 27 de dezembro de 2023, tendo em vista o Processo n° 23853.015200/2024-15, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei n° 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei n° 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n° 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n° 12.990/14, de 09/06/2014, a Lei n° 13.709, de 14/08/2018, a Portaria Interministerial MGI/MEC n° 29, de 22/05/2024, publicada na mesma data no DOU, o Decreto n° 9.508, de 24/09/2018, publicado no DOU de 25/09/2018, o Decreto n° 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, a Portaria ME n° 10.041, de 18/08/2021, publicada no DOU de 20/08/2021, a Portaria SRT/MGI n° 4.515, de 26/06/2024, publicada no DOU de 27/07/2024, a Instrução Normativa n° 2, de 27/08/2019, publicada no DOU de 30/08/2019, a Instrução Normativa MGI n° 23, de 25/07/2023, publicada no DOU de 28/07/2023, a Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC n° 54, de 29/08/2024, publicada no DOU de 05/09/2024, o Regimento Interno da Universidade Federal de Rondonópolis e demais atos normativos internos, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do concurso público na Carreira do Magistério Superior, para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal de Rondonópolis.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público visa o preenchimento de 11 (onze) vagas para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, destinadas às unidades acadêmicas da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), pelos candidatos nele habilitados, aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.2. O concurso público regido por este edital será realizado pela UFR e supervisionado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). As provas deste concurso serão realizadas nas dependências da UFR, localizada na Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária, CEP 78736-900, Rondonópolis - MT, com previsão de lotação no mesmo município.

1.3. O concurso público destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste edital.

1.4. Constam deste edital os seguintes anexos:

1.4.1. Anexo I - Relação de temas para provas escrita e didática;

1.4.2. Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior;

1.4.3. Anexo III - Formulário de valoração de títulos;

1.4.4. Anexo IV - Requerimento para interposição de recurso.

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento, encaminhamento e pagamento da inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todas as etapas do concurso público.

1.6. Em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos, a atuação do candidato aprovado não será restrita a uma disciplina específica ou mesmo à área de conhecimento objeto deste certame, devendo o mesmo se capacitar continuamente para adequação ao modelo integrado de curso e para promover/facilitar o desenvolvimento do corpo discente nas diversas dimensões necessárias à aquisição de competências (cognitiva, psicomotora e afetivo-atitudinal).

1.7. O candidato aprovado deverá se integrar às atividades de ensino e, no interesse da



Administração, pesquisa, extensão e inovação, além de desenvolver as atividades acadêmicas e administrativas que lhe forem atribuídas.

1.8. Considera-se como sítio eletrônico oficial da UFR na internet, nos termos do presente edital, o endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/concursos/>.

2. DO QUADRO DE VAGAS, ÁREAS DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE E REGIME DE TRABALHO

2.1. Para concorrer ao cargo de Professor do Magistério Superior, os candidatos deverão atender simultaneamente ao requisito específico e à titulação mínima estabelecidos no quadro a seguir:

LOTAÇÃO 01	Instituto de Ciências Exatas e Naturais		
ÁREA DE CONHECIMENTO	Ciências Exatas e da Terra - Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação/Sistemas de Informação e Inteligência Artificial		
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em: Ciência da Computação ou Engenharia de Computação, ou Inteligência Artificial, ou Engenharia de Software, ou Licenciatura em Computação / Informática, ou Sistemas de Informação ou Cursos Superiores de Tecnologia da Informação e Comunicação ou Estatística		
	Mestrado em: Computação ou Engenharia ou Estatística (para Engenharia e Estatística, a linha de pesquisa deve ser em Inteligência Artificial, Ciência de Dados, Análise de Dados ou Estatística Computacional).		
VAGAS	02	REGIME DE TRABALHO	40h com dedicação exclusiva - DE
CLASSE	Assistente, A, 1	LIMITE DE APROVADOS	20
LOTAÇÃO 02	Instituto de Ciências Exatas e Naturais		
ÁREA DE CONHECIMENTO	Educação/Ensino Aprendizagem		
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas Doutorado em: Ensino de Ciências ou em Educação		
VAGAS	01	REGIME DE TRABALHO	40h com dedicação exclusiva - DE
CLASSE	Assistente, A, 1	LIMITE DE APROVADOS	10
LOTAÇÃO 03	Instituto de Ciências Humanas e Sociais		
ÁREA DE CONHECIMENTO	Organização e Recuperação da Informação		
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em: Biblioteconomia Doutorado em: Qualquer área do conhecimento, concluído e reconhecido pelo MEC		
VAGAS	01	REGIME DE TRABALHO	40h com dedicação exclusiva - DE
CLASSE	Assistente, A, 1	LIMITE DE APROVADOS	10
LOTAÇÃO 04	Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas		
ÁREA DE CONHECIMENTO	Administração Geral		
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em: Administração Doutorado em: Qualquer área do conhecimento, concluído e reconhecido pelo MEC		
VAGAS	01	REGIME DE TRABALHO	40h com dedicação exclusiva - DE
CLASSE	Assistente, A, 1	LIMITE DE APROVADOS	10
LOTAÇÃO 05	Faculdade de Ciências da Saúde		
ÁREA DE CONHECIMENTO	Terapia Ocupacional		
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em: Terapia Ocupacional Mestrado em: Ciências da Saúde e áreas afins ou Ciências Biológicas ou Educação.		
VAGAS	02	REGIME DE TRABALHO	40h com dedicação exclusiva - DE
CLASSE	Assistente, A, 1	LIMITE DE APROVADOS	20
LOTAÇÃO 06	Faculdade de Ciências da Saúde		
ÁREA DE CONHECIMENTO	Fonoaudiologia		



PRÉ-REQUISITOS	Graduação em: Fonoaudiologia Mestrado em: Ciências da Saúde e áreas afins ou Ciências Biológicas ou Educação		
VAGAS	02	REGIME DE TRABALHO	40h com dedicação exclusiva - DE
CLASSE	Assistente, A, 1	LIMITE DE APROVADOS	20
LOTAÇÃO 07	Faculdade de Ciências da Saúde		
ÁREA CONHECIMENTO	Fisiologia Geral		
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em: Biomedicina, Biotecnologia, Enfermagem, Fisioterapia, Ciências Biológicas e Farmácia Doutorado em: Fisiologia Humana ou Ciências Fisiológicas		
VAGAS	01	REGIME DE TRABALHO	40h com dedicação exclusiva - DE
CLASSE INICIAL	Assistente, A, 1	LIMITE DE APROVADOS	10
LOTAÇÃO 08	Faculdade de Ciências da Saúde		
ÁREA DE CONHECIMENTO	Ginecologia e Obstetrícia		
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em: Medicina Residência Médica em: Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (conferido por entidade de âmbito nacional integrante do conselho científico da Associação Médica Brasileira)		
VAGAS	01	REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente, A, 1	LIMITE DE APROVADOS	10

2.2. O candidato, ao se inscrever no concurso público, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.3. O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da classe A, com a denominação de Assistente.

2.4. Neste edital de concurso, a exigência do título de doutor foi dispensada, sendo substituída pelo título de mestre para as vagas 01, 05 e 06, e pelo título de especialista para a vaga 08, em conformidade com o artigo 8º, parágrafo 3º, da Lei nº 12.772/2012 e a Portaria REITORIA/UFR nº 277, de 04/05/2025.



3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: vencimento básico somado à retribuição por titulação, conforme valores e vigências estabelecidos na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/09/2013, e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/07/2016, conforme tabela a seguir (efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025):

REGIME DE TRABALHO - 40 HORAS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DE				
Denominação/Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação*	Total da Remuneração
Assistente / A / 1	Doutorado	R\$ 6.180,86	R\$ 7.107,99	R\$ 13.288,85
	Mestrado	R\$ 6.180,86	R\$ 3.090,43	R\$ 9.271,29
	Especialização	R\$ 6.180,86	R\$ 1.236,17	R\$ 7.417,03
	Aperfeiçoamento	R\$ 6.180,86	R\$ 618,08	R\$ 6.798,94
	Graduação	R\$ 6.180,86	---	R\$ 6.180,86
REGIME DE TRABALHO - 40 HORAS				
Denominação/ Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação*	Total da Remuneração
Assistente / A / 1	Doutorado	R\$ 4.326,60	R\$ 3.731,69	R\$ 8.058,29
	Mestrado	R\$ 4.326,60	R\$ 1.622,47	R\$ 5.949,07
	Especialização	R\$ 4.326,60	R\$ 648,99	R\$ 4.975,59
	Aperfeiçoamento	R\$ 4.326,60	R\$ 324,49	R\$ 4.651,09

	Graduação	R\$ 4.326,60	---	R\$ 4.326,60
--	-----------	--------------	-----	--------------

*A Retribuição por Titulação é devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, em conformidade com a carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada, nos valores em vigência estabelecidos no Anexo IV da lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.863/2013, de 24/09/2013, Lei nº 13.325/2016, de 29/07/2016 e Anexo LXXX da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

3.2. Os valores da remuneração especificados no subitem 3.1 poderão ser acrescidos de auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio pré-escolar, conforme dispuser a legislação vigente.

3.3. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva fica obrigado a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e estará impedido de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, conforme legislação.

4. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

CRONOGRAMA EDITAL Nº 24/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025	
Descrição	Data
Publicação do edital de abertura no DOU.	09/04/2025
Prazo para impugnação do edital.	11/04/2025
Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação.	14/04/2025
Divulgação de data, horário e link para o sorteio das vagas de cotas.	14/04/2025
Realização de sorteio público das vagas de cotas.	15/04/2025
Publicação no DOU das vagas de cotas e ordem de nomeação atualizada.	16/04/2025
Período para realização de inscrição e solicitação de atendimento especial.	16/04/2025 a 02/05/2025
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	16/04/2025 a 18/04/2025
Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	22/04/2025
Prazo para recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.	23/04/2025 e 24/04/2025
Divulgação do resultado homologado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.	25/04/2025
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição.	02/05/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos.	07/05/2025
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de atendimento especial.	07/05/2025
Prazo para recurso da lista preliminar de inscritos.	08/05/2025 e 09/05/2025
Prazo para recurso da solicitação de atendimento especial.	08/05/2025 e 09/05/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas.	13/05/2025
Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial.	13/05/2025
Divulgação dos membros da banca examinadora.	13/05/2025
Período para impugnação da banca examinadora pelos candidatos.	14/05/2025 e 15/05/2025
Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação da banca examinadora.	16/05/2025
Sorteio do ponto e aplicação da prova escrita.	20/05/2025
Divulgação de resposta esperada da prova escrita.	20/05/2025
Publicação do resultado preliminar da prova escrita.	23/05/2025
Período para solicitação de recursos sobre o resultado preliminar da prova escrita.	26/05/2025 e 27/05/2025
Divulgação do resultado homologado da prova escrita.	28/05/2025
Data de sorteio do tema para prova didática.	28/05/2025
Realização da prova didática.	29/05/2025 a 31/05/2025
Publicação do resultado preliminar da prova didática.	02/06/2025



Período para solicitação de recursos contra o resultado preliminar das provas didáticas.	03/06/2025 e 04/06/2025
Divulgação do resultado homologado da prova didática.	05/06/2025
Convocação para apresentação dos documentos comprobatórios da titulação.	05/06/2025
Análise de títulos.	06/06/2025
Divulgação do resultado preliminar da análise de títulos.	10/06/2025
Período para solicitação de recursos sobre o resultado preliminar da análise de títulos.	11/06/2025 e 12/06/2025
Divulgação do resultado homologado da análise de títulos.	13/06/2025
Divulgação da comissão de heteroidentificação (currículos).	11/06/2025
Divulgação dos candidatos habilitados para o procedimento de heteroidentificação e para a avaliação das pessoas com deficiência.	13/06/2025
Realização do procedimento de heteroidentificação e avaliação das pessoas com deficiência.	16/06/2025 e 17/06/2025
Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação e avaliação das pessoas com deficiência.	17/06/2025
Período para solicitação de recursos sobre o resultado preliminar da heteroidentificação e avaliação das pessoas com deficiência.	18/06/2025 a 20/06/2025
Divulgação do resultado homologado da heteroidentificação e avaliação das pessoas com deficiência.	23/06/2025
Divulgação do resultado final provisório e ordem de classificação dos candidatos.	24/06/2025
Período para solicitação de recursos sobre o resultado final provisório e ordem de classificação dos candidatos.	25/06/2025 e 26/06/2025
Divulgação do resultado final homologado no site da UFR e no DOU.	30/06/2025

4.1. As provas serão realizadas, no mínimo, um mês após a publicação do edital, conforme Decreto nº 9.739/2019 e Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, na data informada no item 4, devendo todas as etapas serem acompanhadas pelo candidato pelo site oficial da UFR (<https://ufr.edu.br/concursos/>).

4.2. Nas publicações no Diário Oficial da União (DOU) e nas listas de publicações no sítio oficial da UFR, será empregado o número do CPF após o nome, ou nome social da pessoa candidata, conforme a Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 54, de 29 de agosto de 2024. O CPF do candidato será empregado entre parênteses e de forma descaracterizada, mediante ocultação dos três primeiros dígitos e dos dois dígitos verificadores, no seguinte formato: *****.999.999-****.



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/concursos/>, no período descrito no item 4, respeitando o horário de Brasília.

5.2. A UFR não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

5.4.1. Professor do Magistério Superior - 40h ou 40h DE: R\$ 300,00 (trezentos reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

5.6. Procedimentos e condições para inscrição:

5.6.1. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) deverá ser efetuado em favor da Fundação UNISELVA. O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, PIX ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação UNISELVA (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o concurso público.

5.6.1.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no site <https://ufr.edu.br/concursos/> e efetuar o pagamento conforme subitem 5.6.1.